



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICO a realização de Processo de Dispensa para a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR**, para a execução da obra abaixo descrita, por possuir amparo legal na Lei nº 8.666/93, e em função do Município de Saltinho, SC, ser membro do mesmo, e fundamentado nos Princípios do Interesse Público e da Economicidade, pois o seu custo, através dessa forma, conforme controle do próprio Consórcio, possui maior viabilidade, do que por qualquer modalidade de processo licitatório.

O **OBJETO** da presente contratação é a **Execução de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, e Sinalização Viária, em Diversas Ruas, com Área Total de 5.494,20 m².**

Os **RECURSOS FINANCEIROS**, no montante de **R\$ 231.938,63 (duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**, da parte do Consórcio, serão de orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local do Município de Saltinho, SC, conforme demonstrado a seguir.

FUNCIONAL	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO
15.451.0019.1.012	78	4490	100	Recursos Ordinários

Saltinho, 26 de julho de 2016.

Jaime Guzatti
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Local